LEI N. 2.070/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º, da Lei Orçamentária nº1.872/PMC/05.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fic*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
02		GABINETE DA PREFEITA		07		SEC. MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
24.131.0012.2.011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO		04.122.0003.2.029		ATEND SERV ADMINISTRATIVOS	
001		*Recursos Próprio/PMC*		*001*		*Recursos Próprio/PMC*	
49	3.3.90.39.14	Public./Atos Oficiais	60.000,00	147	3.3.90.39.14	Public./Atos Oficiais	14.000,00
				10		SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				27.812.0032.1.019		AMP CENT CULT CACILDA BECKER	
				001		*Recursos Próprio/PMC*	
				585	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	35.300,00
				12		SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
				04.122.0003.2.116		ATEND APOIO ADMNISTRATIVO	
				001		*Recursos Próprio/PMC*	
				639	3.3.90.39.14	PUBLIC/ATOS OFICIAIS	10.700,00
Total Geral.....							60.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de novembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171